e Sociais da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 15 de Setembro de 2006.

8 de Agosto de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 17 144/2006

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 22 de Junho de 2006, foi ao mestre Paulo Alexandre Rodrigues Simões Rodrigues, assistente, prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 8 de Agosto de 2006.

25 de Julho de 2006. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura.*

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 17 145/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi a licenciada Maria Clara Gomes Neves Tavares, estagiária da carreira técnica superior (área de apoio ao ensino e à investigação científica) da Faculdade de Medicina desta Universidade, nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe da mesma área e Faculdade com efeitos a partir da data da posse, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 146/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi rescindido a seu pedido o respectivo contrato, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, à mestre Stella Zita Braga e Couto de Azevedo, assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 147/2006

Por despacho de 7 de Julho de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi à licenciada Cornélia Ursula Boehm, leitora além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

18 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 148/2006

Por despachos de 25 de Julho e de 1 de Agosto de 2006, respectivamente, da directora regional de educação do Norte e do reitor da Universidade do Porto, foi ao licenciado Paulo Manuel Neves Gusmão Guedes, professor efectivo da Escola EB/2,3 Padre António Luís Moreira, renovada a requisição na Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com início em 1 de Setembro de 2006 e até 31 de Agosto de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 149/2006

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Jorge Olímpio Bento, professor catedrático e presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto desta Universidade, no período de 4 a 17 de Setembro de 2006.

8 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 150/2006

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi denunciado a seu pedido o contrato como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Medicina desta Universidade da licenciada Teresa Maria Alves Rodrigues com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Despacho (extracto) n.º 17 151/2006

Por despacho de 2 de Agosto de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi rescindido o respectivo contrato a seu pedido, à licenciada Nisa Alexandra Alves Vieira Freitas, assistente convidada além do quadro, com 40 % do vencimento, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de Junho de 2006. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo.*

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 17 152/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto de 25 de Julho de 2006, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro de 1 a 16 de Setembro de 2006, ao Doutor Rui Manuel Proença de Campos Garcia, professor catedrático desta Faculdade.

26 de Julho de 2006. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 17 153/2006

Por meu despacho de 7 de Junho de 2006, foi a Maria Helena Godinho Vieira Monteiro autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto além do quadro, em regime de tempo integral, sem exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 6 de Julho e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 195. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 17 154/2006

Por meu despacho de 10 de Novembro de 2005, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com José Domingos Negreiros Velez como equiparado a professor-adjunto além do quadro, em regime de exclusividade, para a Escola Superior Agrária de Beja, desde 22 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 185, continuando a desempenhar as funções de vice-presidente do conselho directivo da mesma Escola. (Isento de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

8 de Agosto de 2006. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Declaração (extracto) n.º 124/2006

Declara-se que, nos termos do artigo 21.º do despacho n.º 5957/2000 (2.ª série), de 24 de Fevereiro (Estatutos da Escola Superior de Comunicação Social), foi substituído o vice-presidente do conselho directivo Avelino Alberto Baptista da Cruz pelo seu suplente, Jorge Domingos

Carapinha Veríssimo, com efeitos a partir de 21 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

2 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *Fernando Leopoldo Severino Otero.*

Instituto Superior de Engenharia

Edital n.º 357/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2 de Agosto de 2006, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 10.º, n.os 1 e 2, 15.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso documental para provimento de uma vaga de professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, conforme o mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96 e pelo despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, para a área científica de Física.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, possuindo o grau de doutor em Física ou afim.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, no ou para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se for caso disso;
b) Certificado de habilitações;
c) Certidão de nascimento;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Certificado do registo criminal;
f) Atestado e certificado referidos no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
g) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar, se for caso disso;
h) Quatro exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
i) Quatro exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae;*
j) Quatro exemplares dos diplomas dos cursos referidos no *curriculum vitae;*
k) Lista detalhada da documentação apresentada.

6.1 — Aos candidatos que venham exercendo funções neste Instituto é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*), *f*), *g*) e *j*) do número anterior, desde que possuam os documentos pedidos no seu processo individual.

6.2 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *e*), *f*) e *g*) aos candidatos que declararem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma daquelas alíneas.

7 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

7.1 — Constitui critério de preferência a posse do grau académico de doutor em Física, em áreas de especialização da Física Experimental;

7.2 — Mérito científico do *curriculum vitae* dos candidatos na área científica para que é aberto o concurso, preferencialmente em domínios da Física Experimental. No que se refere aos projectos de investigação científica nos quais os candidatos foram ou são investigadores principais, os candidatos deverão fazer constar do processo de candidatura os documentos que atestem a sua condição de investigador principal, bem como os comprovativos dos respectivos montantes obtidos. Deverão incluir também uma carta de intenções, onde descrevam um plano para montar um laboratório de investigação em Física Experimental que permita desenvolver projectos científicos na área científica de Física do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

7.3 — Mérito pedagógico do *curriculum vitae* dos candidatos no que respeita à leccionação das componentes teórica e experimental de disciplinas de Física do ensino superior. Para efeito da contagem do serviço docente efectivo, os candidatos deverão fazer constar no seu processo de candidatura todos os documentos oficiais comprovativos que atestem as disciplinas leccionadas e a respectiva carga horária semanal, bem como o período em que as leccionaram.

8 — O júri reserva-se o direito de poder entrevistar os candidatos para uma melhor apreciação da prova documental produzida.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor João Paulo Ferreira da Silva, professor-coordenador com agregação do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogais efectivos:

Doutor António Jorge Duarte de Castro Silvestre, professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Doutor Pedro Manuel Alves Patrício da Silva, professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Vogal suplente — Doutora Catarina Marques Mendes Almeida da Rosa Leal, professora-adjunta do quadro do Instituto superior de Engenharia de Lisboa.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Quadrado Lourenço Quadrado.*

Edital n.º 358/2006

1 — Faz-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 2 de Agosto de 2006, no uso de competência própria, nos termos da alínea *b*) do artigo 9.º e da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea *h*) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 2 de Agosto, publicado no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, 10.º, n.os 1 e 2, 15.º, 21.º, 24.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República,* concurso documental para provimento de uma vaga para professor-adjunto do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, conforme o mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 389/88, de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 373/96, de 20 de Agosto, e pelo despacho n.º 33/96-IPL, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 275, de 27 de Novembro de 1996, na área científica de Engenharia de Sistemas de Potência e Automação, para o grupo de disciplinas de Máquinas Eléctricas.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento da vaga, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Ao presente concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho — Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

5 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa e ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, bilhete de identidade, número, data e arquivo que o emitiu, data de nascimento, residência, telefone, graus académicos e respectivas classificações finais, bem como todos os elementos que sejam susceptíveis de interferir na apreciação do mérito dos candidatos.

6 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos, conforme o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo em como se encontra nas condições previstas no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
b) Certificado de habilitações referidas no n.º 7 do presente edital;
c) Certidão de nascimento;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;